

PORTARIA Nº 189/2023

*Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância e designação de servidores/ empregados públicos, para comporem a respectiva **Comissão Sindicante**, de acordo com o descrito no Protocolado nº 21.050.752-3.*

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.177/2021 e considerando o constante no protocolo nº 21.050.752-3,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Sindicância para aprofundamento e elucidação dos fatos referente a denúncias realizadas na Ouvidoria institucional em 17/05/2023, constante do protocolo nº 21.050.752-3;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão Sindicante**.

- Presidente: **FREDERICO DE CALDURO** - RG: 14.792.547-6/PR;
- Membro: **JOÃO VICTOR ALVAIA DE OLIVEIRA** - RG: 15.380.183-5/PR;
- Membro: **MIDIAN SILVA DUARTE** - RG: 14.688.210-2/PR.

Art. 3º - ESTABELEECER que a referida Comissão conclua seus trabalhos no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria no Diário Oficial.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-presidente